

EDITAL N.º 19/2026

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, notifica, por esta via o Sr. **Adriano Manuel Soares Andrade e Silva**, com última morada conhecida na Rua Heróis de Mucaba 40, RC, em 5400 - 837 CHAVES, por se terem mostrado infrutíferas todas as outras tentativas de notificação, para regularização da dívida/aviso de corte, relacionada com o serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos.

Assim, fica V. Exa. notificado, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/96 de 26 de julho para proceder à regularização e pagamento das faturas em dívida.

Poderá realizar o pagamento, acrescido de juros devidos nos termos da lei, no prazo máximo de 10 dias úteis, da contar a afixação do presente edital, no balcão da Divisão de Ambiente (DA) do Município de Chaves, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 28, em Chaves, ou no Gabinete de Atendimento Municipal, em Vidago, sito no Largo Miguel de Carvalho, n.º 23.

A falta de pagamento nos termos indicados terá como consequência, o corte do fornecimento do serviço de água.

Por último, mais notifica que o não pagamento voluntário do valor em dívida, e no prazo indicado, irá determinar, a remessa do processo para a Autoridade Tributária e Aduaneira, em vista à instauração do procedimento de execução fiscal, para efeitos de cobrança coerciva, com todos os encargos adicionais daí emergentes.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 05 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)

